



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 34/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 93, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a possibilidade de doar cadeiras de rodas para os alunos da rede Municipal de educação.

Canápolis/MG., 15 de abril de 2.024


Alessandro de Menezes Lopes
VEREADOR